

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 14687/2018, de 28 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, e das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo o licenciado Nuno Miguel da Costa Santos, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2019.

29 de março de 2019. — A Secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim.

Nota Curricular

Nuno Miguel da Costa Santos, nascido a 17 de junho de 1977, nas Caldas da Rainha, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — ISEG/UTL (1999). Completou a componente curricular do Mestrado em Economia Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa — ISEG/UTL (2000). Frequentou ainda diversos cursos de especialização e formação académica.

Desde 1 de abril de 2018 a exercer funções como Diretor do Departamento de Orçamento e Conta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Entre dezembro de 2015 e março de 2018 é designado como Chefe do Gabinete no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento do XXI Governo Constitucional. Foi ainda, durante este período, nomeado como Membro da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal, assim como Presidente do Conselho de Coordenação Financeira das Autarquias Locais.

Exerceu, desde janeiro de 2013, e até novembro de 2015, o cargo de Diretor de Serviços de Análise Económica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia. Nesse âmbito, assumiu a representação nacional em grupos de trabalho e comités a nível internacional, designadamente como membro suplente do Subgrupo de Indicadores do Comité do Emprego do Conselho Europeu, como representante técnico no grupo «Policyrelevant Research on Entrepreneurship and SMEs», assim como no grupo técnico da «Análise da Indústria» da OCDE. Coordenou diversos processos e trabalhos no âmbito do GEE, particularmente ao nível do planeamento estratégico do Ministério da Economia (SIADAP1), como também o «Observatório Transfronteiriço Espanha — Portugal» ao nível dos transportes. Acompanhou a preparação e monitorização de diversas estratégias e planos sectoriais no âmbito do ME, como a Estratégia de Fomento Industrial para o Fomento e Emprego 2014-2020 ou a Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração.

Em 2011, e até novembro de 2012, assume funções como técnico superior no Departamento de Orçamento e Conta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social do Ministério, participando na elaboração técnica do Orçamento da Segurança Social (OSS) para 2012 e para 2013, elaborando ainda projeções e previsões sobre a execução de curto e médio prazo das principais rubricas do OSS.

Entre 2007 e 2011 desempenha funções como assessor do Secretário de Estado da Segurança Social os XVII e XVIII Governos Constitucionais, assegurando o acompanhamento de matérias de natureza financeira e orçamental respeitantes ao orçamento do Ministério do Trabalho e da Segurança Social e ao Orçamento da Segurança Social, participando, ao longo deste período, na elaboração dos contributos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para os principais documentos de política económica e orçamental, como o

Orçamento do Estado, o Relatório de Orientação da Política Orçamental, o Plano de Estabilidade e Crescimento, entre outros.

Em janeiro de 2007 ingressa, como técnico superior, nos quadros do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Inicia a sua atividade profissional em 2000 como colaborador de Departamento de Estudos, Prospetiva e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (atual Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSSS), onde permanecerá até 2007, desempenhando funções ao nível de análise e previsão económica e da avaliação de políticas no âmbito daquele ministério. Neste âmbito, Acompanha e participa em diversas reuniões no âmbito de representação nacional em organismos internacionais, nomeadamente no Subgrupo de Indicadores do Comité da Proteção Social e do Grupo do Envelhecimento do Comité de Política Económica da Comissão Europeia, como também na OCDE. Participou nos trabalhos técnicos de suporte ao processo de reforma da Segurança Social de 2007, no grupo de trabalho com a missão de atualizar o estudo «A Sustentabilidade Financeira do Sistema de Solidariedade e Segurança Social» (2005/2006) e foi membro da Equipa Técnica do Financiamento no âmbito da Comissão de Regulação da lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (em 2001 e 2002) e membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Modelos de Sustentabilidade Financeira da Segurança Social (em 2003). Apresentou diversas comunicações, publicou artigos e estudos de que foi autor ou coautor, na área orçamental, do emprego e da segurança social, entre os quais: «Pensões Mínimas e Proteção Social aos Idosos» (2011), «Emprego, Contratação Coletiva de Trabalho e Proteção da Mobilidade Profissional em Portugal» (2010), «Significado da Evolução Recente das Formas Atípicas de Emprego e Relação com a Segurança Social» (2006), «A Sustentabilidade da Segurança Social em Portugal — Que Proteção Social no Futuro?».

312190998

Despacho n.º 3909/2019

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 14686/2018, de 28 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, e das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo a licenciada Ana Margarida Magalhães Vasques, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2019.

29 de março de 2019. — A Secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim.

Nota Curricular

Ana Margarida Magalhães Vasques, nascida em 10 de janeiro de 1978, em Lisboa.

Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2000) e pós-graduada em Treino de Liderança e Desenvolvimento de Equipas pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (2011).

Entre junho de 2018 e março de 2019 exerceu funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social. Entre 2015 e 2018 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretora-Geral de um grupo internacional no sector da aviação comercial. Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014 exerceu funções de Diretora do Departamento de Património Imobiliário do Instituto Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS). Entre janeiro de 2008 e janeiro de 2013 exerceu funções de Diretora do Departamento de Gestão da Dívida à Segurança Social do IGFSS. Entre março de 2002 e outubro de 2005 exerceu funções de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão e Monitorização de Dívidas à Segurança Social também do IGFSS onde ingressou em março de 2002 como técnica superior. Entre Janeiro de 2001 e Fevereiro de 2002 foi jornalista na área de Economia na Agência Financeira.

Ao longo da sua carreira participou em vários projetos no Sistema de Segurança Social, nomeadamente, de Sistemas de Gestão da Qualidade, do processo de titularização de dívidas à Segurança Social, Regularização de prestações indevidamente pagas e modelo de gestão de reclamações. Foi representante da Segurança Social em vários grupos de trabalho em colaboração com outras entidades públicas dos ministérios das finanças e da economia.

312191037

Despacho n.º 3910/2019

Considerando que a Lei -Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 14799/2018, de 28 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, e das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, designo a licenciada Teresa Maria da Silva Fernandes, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2019.

29 de março de 2019. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota Curricular

Teresa Maria da Silva Fernandes, nascida a 25 de agosto de 1966 na freguesia de Gualtar, concelho e distrito de Braga, licenciada, desde

dois de julho de 1991, em Direito, na área de Jurídico-Económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Frequentou, com inscrição no quadro ERASMUS, a Universidade de Poitiers, Faculté de Droit et Sciences Sociales.

Conclusão da parte curricular, com projeto de investigação aprovado, dos estudos Doutorais em Ciências Sociais na especialidade de Administração Pública, pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Possui pós-graduação no curso de *Legística e Ciência da Legislação*, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Possui o Curso Avançado de Gestão Pública — CAGEP ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., desde 26/02/2018.

Foi vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., de 22/06/2009 a 25/02/2018.

Desempenhou as funções de Adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social, de 17/03/2005 a 21/06/2009 tendo, entre outros, coordenado os trabalhos de codificação da relação contributiva com a segurança social que culminou na aprovação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e os trabalhos de conceção e preparação legislativa do Regime Público de Capitalização.

Foi coordenadora dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P. com funções de supervisão e orientação dos assessores especializados na área jurídica, de junho de 2004 a março de 2005.

Entre janeiro de 2001 e março do mesmo ano e entre abril de 2002 e março de 2005 desempenhou as funções de Coordenadora Nacional do Apoio Judiciário, tendo coordenado os trabalhos de assunção, por parte do Instituto da Segurança Social, I. P., das atribuições e competências de apreciação e decisão dos pedidos de apoio judiciário que até 31/12/2000 eram analisados e decididos pelos tribunais.

Entre janeiro de 2001 e março do mesmo ano e entre abril de 2002 e junho de 2004 desempenhou as funções de Assessora Especializada do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P.

Entre março de 2001 e abril de 2002 desempenhou as funções de Adjunta do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social.

Entre novembro e dezembro de 2000 desempenhou as funções de Técnica da Comissão Instaladora do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, I. P.

De outubro de 1991 a novembro de 2000, desempenhou as funções de Advogada.

Foi Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tendo lecionado as cadeiras de «*Contratos Internacionais*» e «*Direito Comercial*», nos anos letivos de 1997/98 a 2001/2002.

Foi docente no Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa tendo lecionado as cadeiras de «*Introdução ao Estudo*» do «*Direito de Direito Comercial*», nos anos letivos de 1995/96 a 1996/97.

Nos anos de 1993 e 1994, foi colaboradora na equipa de investigação do projeto «Administração de Justiça», sob a direção do Professor Boaventura Sousa Santos, do Centro de Estudos Sociais (CES) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

312190795

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6362/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na sequência de procedimento concursal comum, celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado estabilizados por aprovação no período experimental, com os trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Data de início
Adriana Filipa da Conceição Simões Soares Ribeiro	Assistente técnico.	1.ª	5	16/08/2018
Bela Alexandra de Jesus Andrade	Assistente técnico.	3.ª	8	16/09/2018
Rui Daniel Borges Pinto	Assistente técnico.	1.ª	5	01/10/2018